



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 2/2023 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.014074/2023-27

Chapecó-SC, 18 de maio de 2023.

Recomenda a aprovação do projeto de Implantação do Curso de Enfermagem ? Bacharelado, no *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a. o Processo nº 23205.003650/2023-19;
- b. o inciso II do art. 48 do Estatuto da UFFS; e
- c. as deliberações na 1ª Sessão Extraordinária, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Recomendar a aprovação do projeto de implantação do Curso de Enfermagem ? Bacharelado, no *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Extraordinária, em 17 de maio de 2023.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Presidente do Conselho Estratégico Social

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 15:29)

INÁCIO JOSÉ WERLE

TERCEIRIZADO
CPF: ###.###.219-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **a814e8cbc2**